



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Gabinete Márcia Lobo – PODEMOS

Aos tres dias de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, os integrantes da Comissão de Justiça e Redação. Reuniram-se, sob a presidência do vereador Sandro Roberto Hoici, com a presença da vereadora e relatora Márcia Lobo, a vereadora e membro Gabriela Carneiro Delgado, o diretor jurídico Fernando Zanelli Mitsunaga, onde deliberaram sobre a seguinte pauta: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7, de 13 de agosto de 2024 que Altera e acrescenta disposições à Lei Complementar nº. 223, de 4 de junho de 2018, bem como autoriza a abrir crédito adicional especial e anular despesa no orçamento vigente, e dá outras providências. O Presente projeto de Lei determina que a utilização do recurso arrecado seja utilizado somente para promover a pavimentação e recapeamento de vias públicas, aquisição de mobiliário e equipamentos para unidade escolar, construção e reforma de prédios públicos ou drenagem urbana, exclusivamente no Distrito Nova Casa Verde. Após análise do teor, do mérito do PROJETO e observação dos princípios constitucionais, respaldado pelo Parecer Jurídico, esta comissão emitiu parecer FAVORÁVEL a tramitação do Projeto. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Sandro Roberto Hoici encerrou a reunião às 09:00 horas, onde foi lavrada a presente ata, pela vereadora e relatora Márcia Lobo, que será lida e assinada pelos presentes titulares da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões em 3 de setembro de 2024.

Presidente: Sandro Roberto Hoici
Vereador – MDB

Relator: Marcia Batista Lobo Grigolo
Vereadora – PODEMOS

Membro: Gabriela Carneiro Delgado
Vereadora – MDB